



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 846/2020 – SEMED

Vitória do Xingu/PA, 24/07/2020.

A Sua Senhoria

EWENILDO UCHÔA ROSA

Secretário Municipal de Administração do município de Vitória do Xingu/PA

PMVX/Secretaria Municipal de Administração

Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, nº. 838 | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

C/Cópia para: **SIMONE RODRIGUES DEZIDÉRIO** (Presidente da Comissão de Licitação)

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de Kits Alimentação Escolar – 3ª ETAPA.

Senhor Secretário.

1. Cumprimentando-o cordialmente, em virtude da suspensão das aulas para todos os níveis e modalidades de ensino da rede municipal de educação de Vitória do Xingu/PA pelo período de 15 (quinze) dias, determinada pelo Decreto Municipal nº. 4.351, de 7 de abril de 2020, e decretos de prorrogação posteriores como medida de contenção da pandemia originada pelo novo coronavírus (COVID-19) e preocupada com a necessidade de manter a alimentação escolar, bem como o satisfatório estado nutricional de nossos alunos, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria em caráter de urgência, formalização de processo licitatório para aquisição de Kits Alimentação Escolar para a 3ª ETAPA de distribuição aos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Vitória do Xingu, conforme orientações da Resolução nº. 02/2020 a qual esclarece que em momentos de paralização e isolamento social, a administração pública deve garantir a distribuição de Kits de Alimentação Escolar contendo, além dos itens da alimentação escolar básica, gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.
2. Para formalização e andamento do processo em questão, encaminho o termo de referência do kit supramencionado.
3. Outrossim, solicito que considere na formalização do processo as cotações de preços que foram utilizadas no processo anterior (2ª ETAPA)

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 3.456/2020 – GAB/PMVX

Anexos:

- Memorando nº. 030/2020 – DAE;
- Resolução nº. 02, de 9 de abril de 2020;
- Termo de Referência para aquisição de Kits de Alimentação Escolar – 3ª ETAPA.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

CNPJ: 14.811.402/0001-80

E-mail: semedfmevtx@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU
Avança Vitória



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
CNPJ: 14.811.402/0001-80

Memorando nº030/2020 - DAE

A Sua Senhoria

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN

Secretária Municipal de Educação

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 3ª ETAPA.

RECEBIDO
Data: 23.07.2020
Hora: 13h49
Assinatura: [assinatura]

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Departamento de Alimentação Escolar, vem pelo presente solicitar a aquisição de novos Kit de Alimentação Escolar para a continuidade a distribuição mensal do mesmo a todos os alunos da rede municipal de ensino, medida essa que será realizada em consonância com a Lei Federal N 13.987 e a Resolução FNDE/CD N 02/2020, tendo como finalidade a manutenção da alimentação escolar e a segurança nutricional de nossos alunos neste momento de pandemia, que acarretou a paralização das aulas e isolamento social.

A referida resolução esclarece que nesse momento de paralização das aulas e isolamento social, a gestão deve distribuir kit's de alimentação escolar contendo além dos itens da alimentação escolar básica, ter também produtos oriundo da agricultura familiar. Diante dos fatos encaminho o termo de referência para aquisições dos Kit's, assim como o edital de chamada pública para realizar de forma legal a aquisição dos produtos ofertado pelos agricultores, sendo que estes produtos devem obrigatoriamente complementar o Kit de Alimentação Escolar.

O município de Vitoria do Xingu atende hoje na sua rede municipal 4.550 mil alunos, todos cadastrados no censo escolar 2020, solicito através deste esta quantidade de Kits para assim atender toda a rede. É valido ressaltar que a vigência do contrato que se firmar será extinta junto com o final da pandemia, sem prejuízo algum ao contratante, pois o mesmo retornará as compras ao contrato vigente de fornecimento de alimentos para confecção da alimentação servida aos alunos em âmbito escolar como preconiza as leis antes da pandemia.

O mundo está enfrentando a pandemia do COVID- 19. Dando execução às providências adotadas de enfrentamento dispostas no Decreto Municipal Nº 4.351/2020, faz-se necessário aquisição dos Kit's para atender os alunos da Rede

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
CNPJ: 14.811.402/0001-80
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED

VITÓRIA DO XINGU/PA

Secretaria Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
CNPJ: 14.811.402/0001-80

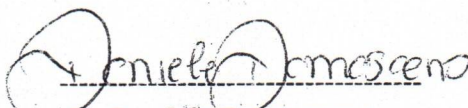
Memorando nº030/2020 - DAE

Municipal de Ensino que tiveram suas aulas suspensas através da medida compreendida no Decreto Municipal nº 4.240/2020 desde o dia 18 de abril de 2020, preocupados de maneira excepcional, pois muitos alunos vivem em estado de extrema necessidade e vulnerabilidade social, utilizando muitas das vezes a alimentação escolar como única forma de alimentação e refeição diária, se viu a necessidade da aquisição dos Kits para realização do atendimento de todos os alunos da rede pública municipal, considerando a necessidade de respeito à dignidade humana, sobretudo, em um momento de risco, perda e danos à integridade pessoal e familiar.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu/PA, 23 de JULHO de 2020.


Daniele Damasceno
Nutricionista - CRN7:6628

Anexos

- I – Resolução Nº02, 9 de Abril de 2020.
- II – Lei Nº13.987, 7 de Abril de 2020.
- III – Orientação Para Execução do Pnae Durante a Pandemia (COVID -19).
- IV – Termo de Referencia Para Aquisição de Kit de Alimentação Escolar.
- V – Chama Publica Para Aquisição de Produtos Oriundos da Agricultura Familiar – Para Compôr o Kit de Alimentação.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
CNPJ: 14.811.402/0001-80
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED

VITÓRIA DO XINGU/PA
Visão pela Educação